

ERRATA:
EDITAL Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2020 – PROEN/RP/IFPI

**SELEÇÃO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO IFPI**

Onde se lê:

7.3. Na inscrição via link <https://forms.gle/bNJ2nbrNmRx5AuPM8> os candidatos devem enviar:

1º) O **link do seu currículo** na Plataforma CAPES, disponível no endereço eletrônico <https://eb.CAPES.gov.br/portal/> que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Leia-se:

7.3 Na inscrição via link <https://forms.gle/bNJ2nbrNmRx5AuPM8> os candidatos devem enviar:

1º) O **ARQUIVO PDF do seu** currículo na Plataforma CAPES, disponível no endereço eletrônico <https://eb.CAPES.gov.br/portal/> que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas, **nomeado com o seu primeiro e último nome, campus e área vinculada** ao subprojeto para o qual participa da seleção
(Ex: fulano_sousa_teresinacentral_matematica).